



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 091/2010**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 107/2007, cujo objeto é a locação de sistemas de alarme e realização de serviço de vigilância eletrônica, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 736 do Pregão n. 024/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Inviosat Segurança Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INVIOSAT SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, 301, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.168.167/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Emerson Lorensetti, inscrito no CPF sob o n. 776.086.909-68, residente e domiciliado em Concórdia/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência dos itens 1.1.9 - Concórdia, 1.1.11 - Ituporanga e 1.1.13 - Porto União do Contrato n. 107/2007.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência relativo aos itens 1.1.9 – Concórdia, 1.1.11 - Ituporanga e 1.1.13 - Porto União, de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 107/2007, fica prorrogado até 20/09/2011.

2.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses.

